



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 43 2023 Centro Distrital do Porto <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento	P A S S I N H O S D E R E I		
Morada do estabelecimento	R U A S . T O M É E P R I N C I P E , N º 3 7 8		
Código postal	4 4 3 0 - 2 2 8	V I L A N O V A D E G A I A	
Localidade	P O R T O		
Distrito	Porto	<input checked="" type="checkbox"/> Concelho	V I L A N O V A D E G A I A Freguesia M A F A M U D E
Telefone	223 700 100	E-mail	secretaria@passinhosderei.pt


**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo	P A S S I N H O S D E R E I C - C R E C H E , J A R D I M D E I N F Â N C I A , L D A		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 1 6 7 0 4 2 5 7 7		
Morada	R U A S . T O M É E P R I N C I P E , N º 3 7 8		
Código postal	4 4 3 0 - 2 2 8	V I L A N O V A D E G A I A	
Localidade	V I L A N O V A D E G A I A		

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta	C R E C H E		
Capacidade máxima da resposta	58	C I N Q U E N T A E O I T O (por extenso)	
Data do Início do Funcionamento	2023	09	01 <small>ano mês dia</small>
Observações quanto à capacidade, se necessário	58 ( 8 crianças até à aquisição da marcha; duas salas dos 12 aos 24 meses, uma com 16 e outra com 9 crianças; duas salas dos 24 aos 36 meses, uma com 20 e outra com 5 crianças		

**4 EMISSÃO**

Data de emissão	2 0 2 3 0 8 2 9 <small>ano mês dia</small>		
	 ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei